

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

A C Ó R D Ã O N. º 24/2020

PROCESSO No.: 2015.018169-2

RECORRIDA/RECORRENTE: ROMAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATORA: PERPÉTUA MOURA DE SOUZA

EMENTA: TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO VEZ QUE NÃO POSSUI DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO NO MUNICÍPIO. RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO CONHECIDOS E IMPROVIDOS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por maioria dos votos, em conhecer dos recursos de ofício e voluntário interpostos, para em seguida, negar-lhes provimento, nos termos do voto da relatora.

Data de Julgamento: 04 de novembro de 2020.

Data de leitura e aprovação: 18 de novembro de 2020.

Parnamirim, 18 de novembro de 2020.

BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA PRESIDENTE

PERPÉTUA MOURA DE SOUZA CONSELHEIRA RELATORA